

DECISÃO COREN-AL N° 180/2020

**Dispõe sobre a Aquisição de Notebooks,
Roteadores e Celulares.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, , no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N° 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO O Processo Administrativo n° 478/2020;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-AL, em sua 516ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2020;

DECIDE:

Art.1º. Aprovar a aquisição de equipamentos constantes no termo de referência - PAD N° 478/2020, a saber: 06 notebooks, 05 roteadores e 03 celulares, com o objetivo de atender as necessidades deste Regional.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 16 de novembro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário